



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 131/2020

Garça, 16 de março de 2020.

Requerimento nº 0183/2020
Vereadora: Patrícia Morato Marangão
Assunto: Falecimento de uma mulher das residências terapêuticas.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Coordenadora Técnica da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD informou que:

1) Sim, a moradora fazia tratamento para hipertensão arterial, insuficiência cardíaca e esquizofrenia, mantinha o quadro clínico estabilizado de acordo com o tratamento médico;

2) No momento da ocorrência, a moradora estava acompanhada por duas funcionárias cuidadoras; porém, informamos que a residência terapêutica, por se tratar de instituição de baixa complexidade, não necessita de profissional de saúde 24 horas, de acordo com a Portaria nº 3090 de 23/12/2011.

3) Sim, todas possuem;

4) A moradora foi atendida prontamente após a ocorrência até a UPA, com o auxílio do Corpo de Bombeiros, onde recebeu os atendimentos de acordo com os protocolos de assistência.

Aguardamos do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), a liberação da declaração de óbito.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA